



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

INDICAÇÃO Nº. 001/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal para as providências,

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 12 de fevereiro de 2.026.

João Paulo Rocha Galan

Presidente

O Vereador abaixo assinado, com assento a Câmara Municipal de Santa Salete, após ouvir o douto e soberano plenário, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **indica** ao Senhor Prefeito Municipal, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social, a necessidade de estudos e ações urgentes para a **REIMPLANTAÇÃO/criação da Patrulha Rural** no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a área rural do nosso município é pilar da economia local, mas tem enfrentado crescente incidência de crimes contra o patrimônio e insegurança dos moradores;

Considerando que a Patrulha Rural, com viaturas adequadas e policiais treinados, atua de forma preventiva e ostensiva, inibindo ações criminosas e garantindo a tranquilidade no campo;

Indico a Vossa Excelência:

1. A estruturação de equipes da Guarda Municipal/Polícia Militar focadas na zona rural.
2. A realização de convênios com o Governo do Estado para reforço de viaturas e pessoal (Atividade Delegada).
3. A implementação do Cadastro de Produtores Rurais (Georreferenciamento) para agilizar o atendimento.

A implantação desta medida demonstra compromisso com o homem do campo e a segurança pública em todas as regiões, tanto urbanas quanto rurais.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes"

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 12 de janeiro (01) de 2.026.

Moacir Vasconcelos

Vereador